

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SMOT nº 10/2025

Processo Administrativo nº 1454/2025

1. Identificação da demanda

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Unidade usuária: Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul (veículo cedido)

Resp. Elaboração: João Ricardo da Rosa – Vice-Prefeito/Sec. Mun. Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma completa (retífica geral) do motor MWM 6.10 TCA (SÉRIE 10/X10) do caminhão VW 15.180, placas IKA-7045, ano 2001, incluindo fornecimento de peças essenciais, revisões da injeção e do compressor, montagem, abastecimento de óleo/aditivo, testes de bancada, instalação do motor no veículo, e entrega pronto para uso em funcionamento.

2. Necessidade e motivação

2.1 Finalidade pública: o caminhão é utilizado no combate a incêndios e na distribuição de água potável em períodos de estiagem, serviços essenciais à população;

2.2 Situação atual: motor fundido (trancado). Laudo técnico da Retificadora Fogliatto apontou engripamento por contaminação do óleo com líquido de arrefecimento (causa provável: bomba d'água), sintomas de pistões engripados, virabrequim fundido e desgaste na engrenagem do comando.

2.3 Urgência: período de seca e cura do tabaco eleva o risco de incêndios; a indisponibilidade do veículo compromete a resposta a emergências.

2.4 Indisponibilidades: inexistência de caminhão equivalente para locação no mercado local; aquisição de veículo novo inviável orçamentariamente no momento.

3. Alternativas consideradas

3.1 Reforma com substituição ampla por peças novas (orçamento Fogliatto R\$ 57.991,04): tecnicamente adequada, porém economicamente desvantajosa em face do valor de mercado do bem.

3.2 Reforma com reaproveitamento responsável (peças dentro de tolerância), substituindo apenas itens essenciais: valores indicativos de R\$ 33.848,00 (oficinas parceiras/bombeiros) e R\$ 37.765,14 (reanálise Fogliatto): Solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.

3.3 Repasse de recursos à associação dos bombeiros para execução direta: descartada por parecer jurídico desfavorável.

3.4 Aquisição de motor novo ou remanufaturado: indisponibilidade, no caso de novo e não encontrado no caso de remanufaturado.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Conclusão: Proceder a reforma completa do motor com reaproveitamento de componentes dentro de tolerância e substituição dos essenciais, mediante licitação.

4. Escopo técnico e requisitos mínimos

4.1 Conjunto objeto: motor MWM 6.10 TCA (Série 10 / X10) do VW 15.180.

4.1.1 Peças e materiais essenciais (mínimo): virabrequim compatível, bronzinas (biela e mancal) STD, kits pistão e camisa por cilindro, anéis, jogo de juntas completo, retentores, parafusos TTY (cabeçote e biela), calços e O-rings das camisas, arruelas/anel de encosto, engrenagem do comando, bomba de óleo, bomba d'água, termostato 80 °C, correia Poly-V, filtros (óleo e diesel), óleo 15W40, aditivo anticorrosivo pronto uso, componentes do cabeçote (guias, sedes, válvulas, tuchos), mangueiras d'água, mangueira de retorno da turbina, anéis do coletor, cola de alta temperatura, kit embreagem e selo de controle de temperatura.

4.1.2 Serviços: retífica do motor, revisão completa da bomba injetora e bicos, revisão do compressor de ar, montagem completa, abastecimento de fluidos, testes de bancada e de funcionamento no veículo.

4.1.3 Cabeçote: retífica completa, com guias, sedes, válvulas e tuchos dimensionados por medição de bancada.

4.2 Reaproveitamento: componentes dentro de tolerâncias dimensionais e funcionais poderão ser reaproveitados; os fora de tolerância devem ser substituídos.

4.3 Qualidade: peças novas, originais ou de primeira linha, com nota fiscal e garantia.

4.4 Laudos/testes obrigatórios: laudo de medições (bloco, virabrequim, cabeçote, folgas), relatórios de bancada da bomba/bicos e do compressor, teste de pressão de óleo, estanqueidade, temperatura e ruído; aplicação de selo de controle de temperatura.

5. Estimativa de custos e formação do preço

5.1 Fontes: laudo Fogliatto; orçamento Fogliatto nº 72312 de 19/09/2025; orçamento Center Buss de 02/10/2025; pesquisa no LicitaCon/RS, conforme Decreto Municipal nº 64/2025 (arts. 5º e 8º). Itens sem referência no LicitaCon/RS (ex.: virabrequim) foram estimados por média entre orçamentos obtidos.

5.2 Método: médias/medianas das fontes válidas, com descarte de valores incompatíveis.

5.3 Estimativa referencial consolidada (lote único): Peças e materiais: R\$ 28.420,31; Serviços: R\$ 18.676,59; Total estimado: R\$ 47.096,90.

5.4 Planilha detalhada: Anexo I – Pesquisa de Preços (itens 1 a 36).



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

6. Modelagem da contratação

- 6.1 **Modalidade/critério:** Pregão eletrônico, tipo menor preço global, Lote Único.
- 6.2 **Planilha de composição:** exigir apresentação de planilha com itens unitários e quantitativos estimados, para aferição de exequibilidade e para permitir glosas, supressões de insumos não aplicados, nos termos da legislação, sem prejuízo do caráter de preço global do lote.
- 6.3 **Local e estado do bem:** conjunto do motor desmontado e limpo está armazenado na sede dos Bombeiros Voluntários, na Rua Augusto Rohde, nº 106, no centro da cidade de Paraíso do Sul, onde será disponibilizada a visita técnica, durante o período de publicação do edital, até 48 horas antes do início do certame, para nivelar conhecimento e validar a necessidade de reposição, reaproveitamento de peças.
- 6.4 **Prazo de execução:** 15 dias corridos, contados da ordem de serviço, incluindo testes e entrega final pronta para uso.
- 6.5 **Garantia:** mínimo de 12 meses ou 10.000 km/horas-máquina (o que ocorrer primeiro) para o conjunto do motor.
- 6.6 **Pagamento:** em parcela única, em até 15 dias após entrega e aceite definitivo.
- 6.7 **Habilitação:** comprovação de atuação no ramo de oficina mecânica especializada em veículos diesel, com no mínimo cinco anos de atividade que prestam serviços em motores diesel 6 cilindros e bomba de injeção.
- 6.8 **Sustentabilidade e propriedade das peças:** descarte ambientalmente adequado de óleos, aditivos, embalagens; peças substituídas com valor residual permanecem de propriedade do Município, com destinação definida pela fiscalização.

7. Critérios de aceitabilidade, medição e recebimento

- 7.1 **Aceitabilidade de proposta:** compatibilidade com a estimativa referencial; coerência técnica da solução; prazos exequíveis; conformidade com os requisitos de qualidade das peças e serviços.
- 7.2 **Medição/Glosas:** conferência por laudos; glosa de itens não utilizados, tomando a planilha de referência como base.
- 7.3 **Recebimento:** provisório após testes; definitivo após período de observação de 5 dias úteis sem falhas, com documentação completa (laudos, relatórios, NF).

8. Riscos principais e mitigação

- 8.1 **Indisponibilidade de peças específicas:** exigir comprovação de falta de fornecimento, permitir equivalentes de primeira linha plenamente compatíveis.
- 8.2 **Atrasos:** penalidades por atraso.
- 8.3 **Não conformidades técnicas:** visita técnica; laudos de medição; exigência de comprovação de experiência no ramo e instrumentos calibrados; inspeções da fiscalização.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

8.4 Custos adicionais por itens não previstos: previsão de supressões/acréscimos dentro dos limites legais, mediante prévia autorização da fiscalização.

9. Justificativa da vantajosidade

9.1 A contratação por menor preço global com reaproveitamento responsável assegura economicidade em relação à substituição total por peças novas (orçamento inicial R\$ 57.991,04) e viabiliza o retorno do veículo ao serviço essencial em prazo compatível com a urgência necessária.

9.2 A pesquisa de preços seguiu o Decreto Municipal nº 64/2025, garantindo transparência e competitividade, mesmo diante da escassez de peças de um motor fora de fabricação.

10. Documentos que subsidiam o ETP

10.1 Laudo técnico e fotográfico Fogliatto – diagnóstico do motor MWM 6.10 TCA.

10.2 Orçamento Fogliatto nº 72312 de 19/09/2025 e reanálise com reaproveitamento.

10.3 Orçamento Center Buss de 02/10/2025.

10.4 Pesquisa no LicitaCon/RS (prints e resultados).

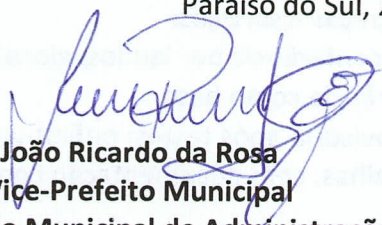
10.5 Planilha consolidada da pesquisa de preços (itens 1 a 36).

11. Disposições finais

11.1 Este ETP foi elaborado com base no Decreto Municipal nº 64/2025 e na Lei 14.133/2021, aplicável às contratações públicas. Servirá de subsídio ao Termo de Referência, edital e demais peças do processo licitatório.

11.2 Dotação orçamentária: a ser indicada no TR, pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Paraíso do Sul, 29 de Setembro de 2025.


João Ricardo da Rosa
Vice-Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

Ciente:


Ciro Ari Jagnow

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

De acordo – Assessoria Jurídica

À vista do ETP SOT nº 10/2025 e dos documentos que o instruem, nada obsta, do ponto de vista jurídico, ao prosseguimento da contratação pretendida por meio de pregão eletrônico, tipo menor preço global (lote único), observados o Decreto Municipal nº 64/2025 e a lei 14.133/2021. De acordo com a imediata elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o ETP, contemplando requisitos técnicos, garantias, laudos, critérios de glosa e habilitação, bem como com a minuta de edital e contrato. Próxima providência: elaboração do Termo de Referência (TR).

Paraíso do Sul, 29 de Setembro de 2025.

Everton Michel Niemeyer
Assessor Jurídico – OAB/RS 95.321

Despacho do Prefeito Municipal – Aprovação

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar – ETP SOT nº 10/2025. Autorizo o prosseguimento do processo, com a imediata elaboração do Termo de Referência, da minuta de edital e demais peças necessárias à deflagração do pregão, observados o Decreto Municipal nº 64/2025 e a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Determino à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que adotem as providências cabíveis, incluindo a indicação da dotação orçamentária e a instrução do feito até a publicação do edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Claiton Cléo Müller
Prefeito Municipal

